EDITAL PROCRC N. 01/2024

Programa de Bolsas Santander Facilita – Edição 2023/2024

Estão abertas as inscrições para a seleção de até 10 (dez) estudantes de graduação e pós-graduação da PUC-SP para a concessão da Bolsa Santander Facilita – Edição 2023/2024, promovida pelo Banco Santander (Brasil) S.A; conforme condições e requisitos abaixo.

1. **Objetivo**
   Contribuir, através do apoio financeiro, para que os(as) estudantes contemplados(as), que apresentem excelente desempenho acadêmico e baixa condição econômica e social, possam ter a oportunidade de dar continuidade aos estudos, incrementando a qualidade da formação acadêmica.

2. **Duração da Bolsa**
   12 (doze) meses.

3. **Valor da Bolsa**
   R$ 5.000,00 (cinco mil reais). *O Santander Facilita irá custear parte do 1º semestre de sua graduação ou pós-graduação de 2024, limitado a R$ 5.000,00.*

4. **Vagas**
   Até 10 (dez) vagas.

5. **Reserva de Vagas para Política Afirmativa**
   1/3 das vagas são destinadas a candidatos(as) pretos(as), pardos(as), indígenas e pessoas com deficiência por meio de política afirmativa de reserva de vagas. Caso essas vagas não sejam preenchidas, serão destinadas à ampla concorrência.

6. **Candidatos(as) dos cursos de Medicina e Enfermagem**
   Poderão ser destinadas a estudantes dos cursos de Medicina e/ou Enfermagem vagas na seleção, cuja análise será realizada pela Direção da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde em conjunto com as Coordenações desses Cursos. Caso essas vagas não sejam preenchidas, serão destinadas à ampla concorrência.

7. **Requisitos**
   a. Estar regularmente matriculado(a) em qualquer um dos cursos de graduação e de pós-graduação da PUC-SP;
   b. Ser, preferencialmente, beneficiário de uma das modalidades de bolsa de estudos ou de financiamento estudantil: PROUNI 50%, FUNDASP 50%, e FIES parcial.
   c. Apresentar rendimento escolar qualificado como excelente.
   d. Efetuar inscrição no Programa de Bolsas Santander Facilita – Edição 2023-2024, no endereço eletrônico: https://app.santanderopenacademy.com/pt-BR/program/bolsas-santander-santander-facilita até o dia **29/02/2024 às 23h.**

e. Ter conta corrente ativa no Banco Santander.
f. Não poderá participar do Programa o(a) aluno(a) que já tenha sido contemplado(a) com qualquer uma das modalidades de bolsa do Banco Santander, em qualquer que seja o período de sua participação.
g. Não ser estagiário(a), funcionário(a), cônjuge ou parente de até segundo grau de funcionários(as) do Banco Santander e da PUC-SP envolvidos(as) diretamente no Programa Bolsa Santander Facilita – Edição 2023/2024.

8. Processo de Seleção

a. O processo de seleção é composto por 3 (três) etapas: i) preenchimento de ficha cadastral com questionário socioeconômico, ii) verificação da regularidade de matrícula e condição de bolsista ou financiado(a), iii) avaliação do rendimento escolar do(a) candidato(a).
b. O(a) candidato(a) receberá, no e-mail cadastrado em sua inscrição, uma ficha cadastral com um questionário socioeconômico, que deverão ser preenchidos, conforme calendário deste edital.
c. O resultado final da seleção será divulgado no dia **12/03/2024**, no site www.pucsp.br/procrc.

9. Critérios de Classificação

A classificação dos(as) candidatos(as) levará em conta dois critérios: *i)* vulnerabilidade social e ii) desempenho acadêmico do(a) candidato(a).

10. Calendário

Etapa	**Data/Período**
Período de inscrição pela plataforma on-line https://www.becas-santander.com/pt_br	**Até 29/02/2024 às 23h**
A PUC-SP enviará, por e-mail, um formulário eletrônico, com uma ficha cadastral e um questionário socioeconômico aos inscritos(as).	**01/03/2024**
Data limite para o preenchimento do formulário eletrônico, com a ficha cadastral e o questionário socioeconômico.	**06/03/2024**
Divulgação do resultado final da seleção.	**12/03/2024.**
Período de recebimento da bolsa.	**1º semestre de 2024.**

11. Observações / Pressupostos de concordância

a. Durante a participação no Programa, os(as) selecionados(as) deverão permanecer regularmente matriculados(as) na PUC-SP.
b. Os(as) selecionados(as) cedem ao Banco Santander (Brasil) S/A; no momento da assinatura do termo de adesão, o direito de uso irrestrito de seu nome, imagem e som de voz, sem qualquer ônus para o Banco Santander, para a utilização em mídia impressa, digital e/ou eletrônica, por tempo indeterminado.
c. Os(as) selecionados(as) deverão possuir conta corrente ativa no Banco Santander no momento da assinatura do contrato. Será considerada conta corrente ativa no Santander aquela em que o(a) cliente realizou ou autorizou transações como saque, depósito, PIX, pagamento de contas, TED, nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e fundo de investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados à conta.
d. Eventuais situações não contempladas neste edital serão decididas pela Pró-Reitora de Cultura e Relações Comunitárias e pelo Banco Santander (Brasil) S.A; no que couber a cada um.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2024.

Profa. Dra. Mônica de Melo
Pró-Reitora de Cultura e Relações Comunitárias